



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1010, DE 05 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **GESSICA CAMARGO WAGNER**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 44.XXX.XXX-9 e da CTPS nº 44XX9, Série nº 3XX, inscrito no CPF/MF nº 374.XXX.XXX-43, e no PIS sob nº 16.XXX.XXX-X66, do emprego de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 05 de junho de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 05 de junho de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital